



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de maio de 2019.

INDICAÇÃO Nº: 021/LJM/2019 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : LISANDRO JOSE MONTEIRO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicitamos a Vossa Excelência que determine ao órgão competente, que seja autorizado até 2 horas de serviço de máquina em propriedades rurais particulares desde que seja disponibilizado o óleo combustível pelo proprietário e que a máquina já esteja realizando serviço nas adjacências dessas propriedades.

Justificamos esta solicitação Excelência, uma vez que é comum o maquinário da prefeitura estar realizando serviço próximo à algumas propriedades rurais que necessitam de pequenos serviços que poderiam perfeitamente ser realizados por estas máquinas que já se encontram no local e atenderiam sobremaneira a necessidade desses proprietários que custeariam o combustível, e, desde que o maquinista esteja previamente autorizado pelo superior imediato.

Podendo inclusive ser disponibilizado no setor responsável à população rural, um cronograma de serviços a serem realizados pelo município e o local, como forma de analisar as solicitações de serviço para aprovação ou não.

Atenciosamente,

VEREADOR LISANDRO JOSE MONTEIRO

**EXMO. SR.
WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente